



PORTARIA Nº 090/2018

“Remaneja Servidoras Municipais”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais a Servidora municipal, a contar de 01 de fevereiro de 2018, conforme quadro abaixo:

Sandra da Silva Santos	EMEI Arco-Íris	EMEI Riscos e Rabiscos
------------------------	----------------	------------------------

Art. 2º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais as Servidoras municipais, a contar de 07 de fevereiro de 2018, conforme quadro abaixo:

Nome	Da escola	Para
Alice Hanel	EMEI Riscos e Rabiscos	CAIS
Graciele Raquel Henicka	EMEI Arco-Íris	EMEF São Luiz Gonzaga

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 21 de fevereiro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração